



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### INSTRUÇÕES Nº 02/2004

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva

Contrato nº: 32/2015

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de assistente de cabeleireiro, para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.

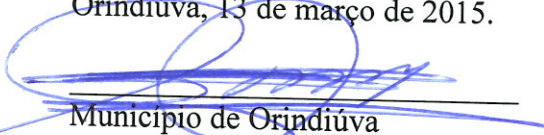
Contratada: Marinalva Gonçalves Pereira Lima 79063314515.

Advogado(s):\*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 13 de março de 2015.

  
Município de Orindiúva

Contratante



Marinalva Gonçalves Pereira Lima 79063314515.

Contratado



# MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

## **CONTRATO Nº 32/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE ASSISTENTE DE CABELEIREIRO, PARA FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Orindiúva, CNPJ 45.148.970/0001-77 com sede à Praça Maria Dias, 614 - Orindiúva, SP, aqui representado pelo Sr. Prefeito Mauricio Bronca, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** A empresa Marinalva Gonçalves Pereira Lima 79063314515, inscrita no CNPJ Nº 22.041.361/0001-19, localizada na Rua Antônio de Toledo, 461, Orindiuva-SP, aqui representado pela Sra. Marinalva Gonçalves Pereira Lima, portadora do RG nº 540372778 e do CPF nº 790.633.145-15, residente e domiciliado na Rua Antônio de Toledo, 461, na cidade de Orindiuva-SP, doravante denominada contratado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar para a **CONTRATANTE**, os serviços técnicos profissionais para ministrar aulas para Assistente de Cabeleireiro para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

Os serviços objeto do presente contrato, serão executados por um preço total de R\$ 1.716,00=(Hum mil, setecentos e dezesseis reais), sendo 22,00 (vinte e dois reais) a hora/aula, totalizando 78 aulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PAGAMENTOS**

Para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, os pagamentos serão realizados mensalmente.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE**

Os preços neste instrumento contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo disposições em contrário editadas pelo Governo Federal.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO**

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços objeto deste contrato, no período de 3 meses, a partir da data da assinatura deste contrato, renovável dependendo de condições entre as partes.

*Marcos*

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

**CNPJ 45.148.970/0001-77**

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Fica a cargo da **CONTRATADA** ministrar aulas de Assistente de Cabeleireiro, de acordo com a carga horária determinados no plano de trabalho.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os danos e prejuízos que forem ocasionados em qualquer espécie, serão ressarcidos à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** e de seus empregados, propostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS**

A **CONTRATADA** terá sob sua responsabilidade, todos os encargos com seus funcionários, assim como sociais e trabalhistas e os serviços deverão preencher os requisitos contidos na proposta apresentada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos serviços técnicos ministrados no presente contrato, serão por conta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

Para rescisão do presente contrato, aplicam-se as disposições previstas nos artigos 70, 77, 80, 86 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações advindas da Lei Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032 e n.º 9.648.

### **CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

No caso do descumprimento de quaisquer uma das condições estabelecidas por este contrato, a parte faltosa ficará sujeita a multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### **CLAUSULA DÉCIMA: DAS DOTAÇÕES**

Para fazer face às despesas com o presente contrato, onerarão as verbas: 02 Executivo – Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 08.244.0106.2028.0000 PAIF – Programa de Atenção Integral a Família.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o Foro de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas adiante indicadas.

Orindiúva, 13 de março de 2015.

Maurício Bronca  
Contratante

Marinalva Gonçalves Pereira Lima  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG nº. 33.957.851-8  
CPF nº. 307.633.708-43

Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG nº. 42.214.361-3  
CPF nº. 024.852.611-13

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato Contrato nº 039/2015 - 23/03/2015
Contratante:CS Comércio de Cereais Eireli-Me, CNPJ:
19.079.553/0001-00

Objeto:Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Nova Aliança, conforme especificações do Anexo I referente aos Itens 4 e 15 de acordo com o processo de licitação nº 021/2015, e Pregão Presencial 07/2015, com valor total de R\$ 20.225,00.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de Março de 2015.
Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/015 de Prorrogação do Contrato nº 54/2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP - CNPJ, Nº. 45.094.232/0001-94; Contratada: Empresa Selma Carneiro da Costa 0759427830, inscrita no CNPJ sob nº 13.347.566/0001-36; Licitação Processo nº 40/2014 - Modalidade Dispensa 07/2014; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria educacional junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Aliança, Vigência: Fica prorrogado, com início a partir de 25/03/15, ocorrendo o seu término em 25/03/16, com valor total de R\$ 7.975,00. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 26 de Março de 2015 - Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

NOVA INDEPENDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Extrato de Homologação
PL 2015
Chamamento 01/15

Objeto: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento e a falta de interposição de recurso pelos interessados no prazo legal e a regularidade do procedimento, em seu bem, HOMOLOGAR, todos os itens a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE MISTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 05.058.183/0002-09 pelo valor global de R\$ 272.431,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais). Nova Independência, 26 de março de 2015. Neusa Lopes da Costa Joaniini - Prefeita Municipal.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Minuta Contrato de Fiança para Execução de Obras BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no ato de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que dispõe o Contrato de Financiamento firmado entre o Município de Nova Odessa/SP com a Caixa Econômica Federal, torna público que o presente contrato tem como finalidade a execução de obras com intervenção da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, nos termos do Contrato nº 0423.117-41, com valor do investimento: R\$ 7.185.600,00, valor financiado: R\$ 6.467.040,07 e valor de contrapartida: R\$ 718.560,01 MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA EM 24 DE MARÇO DE 2015 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
ORÇÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, pelo termo de 12 meses.
DETECTOR: Rafael Jacom Bombini - EPP.
PREÇOS REGISTRADOS:

Table with columns: Lotes, Produtos, Un., Qt., Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like BATERIA P/ NOTEBOOK ACER, BATERIA P/ NOTEBOOK HP, BATERIA PARA NOTEBOOK 12V-7AH SEADADA, etc.

Valor total R\$ 21.360,51

DETECTOR: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP.
PREÇOS REGISTRADOS:

Table with columns: Lotes, Produtos, Un., Qt., Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like Toner Ref. HP 85A Preto(CES54), Toner Ref. HP 85A Preto(27534).

Valor total R\$ 2.640,00
DETECTOR: Bios Computadores Comércio e Assistencial Ltda.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with columns: Lotes, Produtos, Un., Qt., Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like BATERIA PARA NOTEBOOK ACBIA 120000, PATCH PANEL 24 PORTAS CATSE PJ, etc.

Valor total R\$ 6.890,25
DETECTOR: Ivone Pereira de Oliveira ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with columns: Lotes, Produtos, Un., Qt., Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like Toner Ref. HP 78A UN, Toner Ref. HP 80X UN, Cartucho Ref. HP 950XL Preto(CN045AL), etc.

Valor total R\$ 21.770,94
DETECTOR: Marciano Elias Milani EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

Table with columns: Lotes, Produtos, Un., Qt., Marca, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like COOLER UN, DVD-R 16 GB, FONTE ATX 450, etc.

Valor total R\$ 4.128,83
VIGÊNCIA - 01 (um) ano.
ASSINATURA - 04 de março de 2015
Toshio Toyota - Prefeito Municipal

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Prorrogação Contratual
Pregão Presencial nº 03/2013 - PA 08/2013:
Objeto: Mão-de-obra mecânica e elétrica para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e serviço de torno.

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 3,8499%, referente ao índice IGP-M, no valor original do contrato, consoante art. 57. Parágrafo I, da lei 8666/93.

Contratada: Chício Auto Elétrica Ltda - ME - CNPJ 59.246.595/0001-02 - valor total anual já com reajuste, e de: R\$ 51.097,00 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais). Data de assinatura: 20 de março de 2015.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 20 de março de 2015. - Antônio Jorge Motta - Superintendente

Prorrogação Contratual
Pregão Presencial nº 07/2012 PA 09/2012 - Contrato nº 05/2012.

Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão remunerada de licença de uso de software de edição e impressão simultânea.

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, valor total anual é de: R\$ 20.277,72 (vinte mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) consoante art. 57. Parágrafo I, da lei 8666/93. Data de assinatura: 18 de março de 2015.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 18 de março de 2015. - Antônio Jorge Motta - Superintendente.

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva
Contratada: Valquíria da Silva Dias 0865368985
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de designer de caixa e confecção de sacches para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. Valor: R\$ 6.754,00

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva
Contratada: Taciani Martins Moraes
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de maquiagem profissional e design de sobran-

celhas, e design e bordados em chinelos, para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda.
Valor: R\$ 6.710,00.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva
Contratada: Danúbia Alves Perecin 39103545806
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de zumba para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. Valor: R\$ 5.720,00.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Data: 27-02-2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva
Contratada: Marinalva Gonçalves Pereira Lima 79063314515
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de assistente de cabeleireiro, para famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. Valor: R\$ 1.716,00.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Data: 13-03-2015.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015
PROCESSO Nº 14.817/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: 02 Executivo - Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis
Valor: R\$ 38.709,62-Prazo: 31/12/15

Processo: 15/15 - Pregão Presencial: 05/15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/15
PROCESSO Nº 16/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA O MUSEU CULTURAL E ARQUEOLÓGICO DE OUROESTE.
DESPAÇO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ARCOMERCIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA CNPJ Nº 20.683.342/0001-60 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fomento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Ouroeste, 24 de março de 2015.

Sebastião Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 06/15/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: COMERCIO DE MATERIAL DE AR CONDICIONADO LTDA CNPJ Nº 20.683.342/0001-60

Assinatura: 27/03/15
Objeto: Aquisição de Condicionador de Ar para o Museu Cultural e Arqueológico de Ouroeste
Valor: R\$ 20.290,00-Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 16/15 - Pregão Presencial: 06/15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15
PROCESSO Nº 17/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS, REPAROS, CONSERVO DE DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.
DESPAÇO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGIOTTI LTDA - EPP CNPJ Nº 06.111.201.0002-23 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123; à empresa MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.071.043/0001-19 vencedor dos itens 48, 94, 100, 101, 102; à empresa PORTO DE AREIAS ÁGUA VERMELHA LTDA CNPJ Nº 01.903.106/0001-68 vencedor dos itens 07, 08.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fomento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Ouroeste, 25 de março de 2015.

Sebastião Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 06/21/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGIOTTI LTDA - EPP CNPJ Nº 06.111.201.0002-23

Assinatura: 27/03/15
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção, reformas, reparos, conserto de diversos setores da municipalidade
Valor: R\$ 37.403,94-Prazo: 31/12/15

Processo: 17/15 - Pregão Presencial: 07/15
Contrato nº: 06/31/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: PORTO DE AREIAS ÁGUA VERMELHA LTDA CNPJ Nº 01.903.106/0001-68

Assinatura: 27/03/15
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção, reformas, reparos, conserto de diversos setores da municipalidade
Valor: R\$ 29.230,00-Prazo: 31/12/15

Processo: 17/15 - Pregão Presencial: 07/15
Contrato nº: 06/41/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.071.043/0001-19

Assinatura: 27/03/15
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção, reformas, reparos, conserto de diversos setores da municipalidade
Valor: R\$ 9.617,00-Prazo: 31/12/15

Processo: 17/15 - Pregão Presencial: 07/15

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

DESPAÇO DO SENHOR PRESIDENTE
Convite nº 01/2015 - PROCESSO Nº 726/2015.
Objeto: Aquisição de material de escritório.

Homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade convite e adjudicação o objeto da licitação à empresa Leste Ville Informática e Papelaria Ltda - EPP pelo valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), Osasco, 26 de março de 2015, à Jair Assaf - Presidente.

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15
PROCESSO Nº 15/15
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, E MATERIAL DESCARTÁVEIS.

DESPAÇO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME CNPJ Nº 01.273.108/0001-10 vencedor dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51; à empresa SPA - INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP CNPJ Nº 08.675.264/0001-57 vencedor dos itens 05, 13, 14, 16, 22, 23, 30; à empresa WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP CNPJ Nº 05.066.683/0001-08 vencedor dos itens 02, 04, 12, 24, 31, 38.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fomento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Ouroeste, 25 de março de 2015.

Sebastião Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 05/81/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME CNPJ Nº 01.273.108/0001-10

Assinatura: 26/03/15
Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis
Valor: R\$ 179.899,79-Prazo: 31/12/15

Processo: 15/15 - Pregão Presencial: 05/15
Contrato nº: 05/91/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP CNPJ Nº 05.066.683/0001-08

Assinatura: 26/03/15
Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis
Valor: R\$ 42.772,12-Prazo: 31/12/15

Processo: 15/15 - Pregão Presencial: 05/15
Contrato nº: 06/01/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: SPA - INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP CNPJ Nº 08.675.264/0001-57

Assinatura: 26/03/15
Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis
Valor: R\$ 179.899,79-Prazo: 31/12/15

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção, reformas, reparos, conserto de diversos setores da municipalidade
Valor: R\$ 37.403,94-Prazo: 31/12/15

Processo: 17/15 - Pregão Presencial: 07/15
Contrato nº: 06/31/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: PORTO DE AREIAS ÁGUA VERMELHA LTDA CNPJ Nº 01.903.106/0001-68

Assinatura: 27/03/15
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção, reformas, reparos, conserto de diversos setores da municipalidade
Valor: R\$ 29.230,00-Prazo: 31/12/15

Processo: 17/15 - Pregão Presencial: 07/15
Contrato nº: 06/41/15
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: MASTER TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.071.043/0001-19

Assinatura: 27/03/15
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção, reformas, reparos, conserto de diversos setores da municipalidade
Valor: R\$ 9.617,00-Prazo: 31/12/15

Processo: 17/15 - Pregão Presencial: 07/15

PALMARES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL
Processo nº 15/2015 - Pregão Presencial nº 07/2015.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura do Município.

O referido certame foi declarado revogado pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 49, primeira parte, da Lei de Licitações, c/c a Súmula nº 473 do S.T.F., através de despacho datado de 26.03.2015.

PREFE